

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE SINTRA**
 Entrada nº: 335
 Data: 04 SET. 2014



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,
Dr. Domingos Quintas

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		SORM	2014.08.26

ASSUNTO: Proposta n.º 596-P/2014

«Aprovar a desafectação do domínio público municipal da parcela de terreno, com a área de 35 m², a confrontar do norte com domínio público ferroviário, do sul com domínio público municipal e do poente e nascente com Município; e da parcela de terreno, com a área de 266 m², a confrontar do norte, nascente e poente com Município de Sintra e do Sul com domínio público municipal.»

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicito a V. Ex.ª que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima identificada, aprovada na reunião da Câmara realizada em 26 de agosto de 2014.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Basílio Horta



Câmara Municipal de Sintra

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

7

Nos termos do Art.57º., nº3 e 4 da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro; Art.27º., nºs. 3 e 4 do Cód. Proc. Adm. e Art.18º, nº3 do Regimento, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Ordinária de 26.08.2014.**

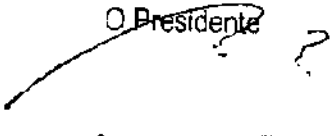
Proposta nº 596-P/2014, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO:

Aprovada por unanimidade.

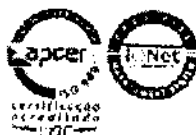
Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 26 de agosto de 2014.

O Presidente


Basílio Horta

O Coordenador Técnico


Vitor Castro





SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

SM 26617/2014

Proposta n.º 596 -P/2014

Considerando que:

Por força da escritura de liquidação por transmissão global do património, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2010, foi liquidada e extinta a CacémPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, SA (CacémPolis);

A titularidade dos bens móveis e imóveis que constituíam o património da CacémPolis foi assumida pelo Município de Sintra, bem como as respetivas posições contratuais ativas e passivas;

No âmbito dessa escritura foram transmitidas ao Município de Sintra diversas parcelas de terreno para constituição da parcela “M” previsto no Plano de Pormenor da Área Central do Cacém;

Para constituir a parcela “M” prevista no Plano de Pormenor, é necessário proceder à desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno, uma com a área de 35 m², a confrontar do norte com domínio público ferroviário, do sul com domínio público municipal, do poente e nascente com Município de Sintra e outra com a área de 266 m², a confrontar do norte, nascente e poente com Município de Sintra e do sul com domínio público municipal, designadas como A e B em planta anexa que faz parte integrante desta proposta,

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:

Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com estatuído na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, solicite à Assembleia Municipal que delibere desafetar do domínio público municipal as seguintes parcelas de terreno,

Reunião de

26 AGO. 2014

Doctº Agendado com o

Nº 7



PATRIMÓNIO MUNDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL





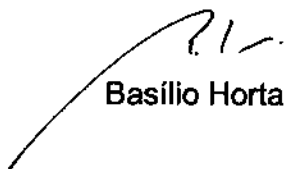
SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL
PRESIDÊNCIA

tendo em vista a constituição da parcela M conforme previsto no Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2003, de 26/03, alterado pelo Aviso n.º 6275/2010, de 25/03 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 1811/2010 de 02/09:

- Parcela de terreno com a área de 35 m², a confrontar do norte com domínio público ferroviário, do sul com domínio público municipal, do poente e nascente com Município de Sintra, designada por parcela A em planta anexa que faz parte integrante desta proposta.
- Parcela de terreno com a área de 266 m², a confrontar do norte, nascente e poente com Município de Sintra e do sul com domínio público municipal, designada por parcela B em planta anexa que faz parte integrante desta proposta.

Paços do Concelho de Sintra, 17 de *Agosto* de 2014

O Presidente da Câmara



Basílio Horta

Reunião de

26 AGO. 2014

Doctº Agendado com o

Nº 7



Património Mundial
World Heritage
Património Mundial

Sintra, 11/07/2014

Assunto: Desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno com 266m² e 35m² necessárias à constituição da parcela M do Plano Pormenor da Área Central do Cacém

Parecer: *CONCORDO.*
A CONS. SUP.
[Assinatura]
14. 07. 14

Despacho:

Concordo.
A conselho do Excmo Senhor
Presidente solicito o agendamento
pt reunião do executivo

A Diretora do Departamento de
Administração, Finanças e Património

[Assinatura]

(Susana Caetano de Sousa)

11/08/2014

De: Clara Lopes

Para: Chefe de Divisão de Património Imóvel

1. Por força da escritura de liquidação por transmissão global do património, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2010, foi liquidada e extinta a CacémPolis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, SA (CacémPolis). A titularidade dos bens móveis e imóveis que constituíam o património da CacémPolis foi assumida pelo Município de Sintra, bem como as respetivas posições contratuais ativas e passivas.
2. No âmbito dessa escritura foram transmitidas ao Município de Sintra diversas parcelas de terreno para constituição da parcela “M” previsto no Plano de Pormenor da Área Central do Cacém.
3. Contudo, para que seja possível constituir a parcela “M” prevista no Plano de Pormenor, é necessário proceder à desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno, uma com a área de 266 m², a confrontar do norte, nascente e poente com Município de Sintra e do Sul com domínio público municipal e outra com a área de 35 m², a confrontar do Norte com domínio público ferroviário, do Sul com domínio público municipal, do poente e nascente com Município de Sintra.

Reunião de

26 AGO. 2014

Doctº Agendado com o

Nº *7*

4. Desta forma, submete-se à consideração do Exmo. Sr.º Presidente remeter o presente processo à Câmara Municipal para que no âmbito das suas competências solicite à Assembleia Municipal que delibere desafetar do domínio público municipal as seguintes parcelas de terreno, tendo em vista a constituição da parcela M conforme previsto no Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2003, de 26/03, alterado pelo Aviso n.º 6275/2010, de 25/03 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 1811/2010 de 02/09:

- Parcela de terreno com a área de 266 m², a confrontar do norte, nascente e poente com Município de Sintra e do Sul com domínio público municipal;
- Parcela de terreno com a área de 35 m², a confrontar do Norte com domínio público ferroviário, do Sul com domínio público municipal, do poente e nascente com Município de Sintra.

À consideração superior,

A técnica superior,



(Clara Lopes)

Reunião de

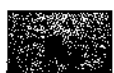
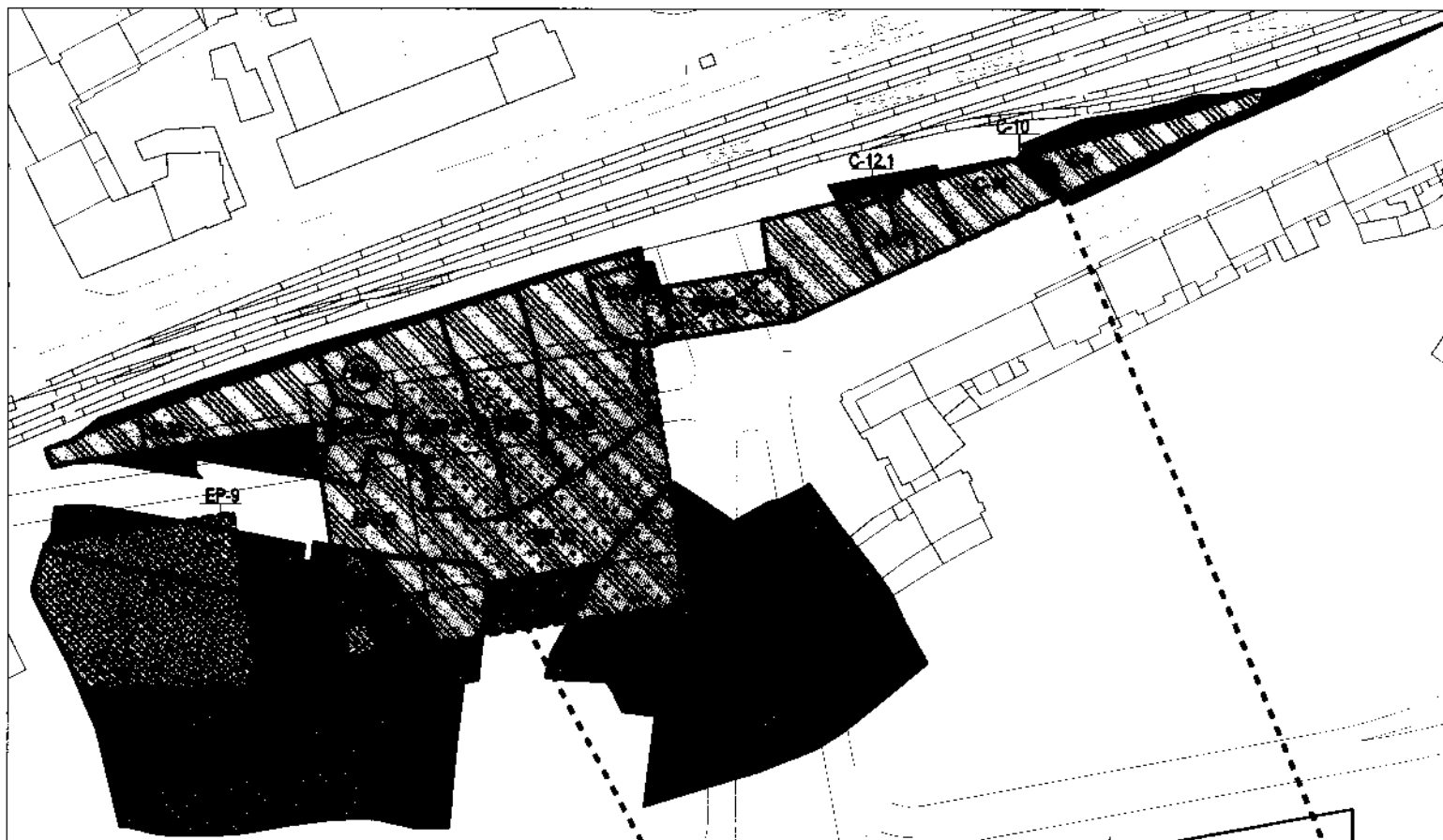
26 AGO. 2014

Doctº Agendado com o

Nº 7

PARCELAS DE TERRENO A DESAFETAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONSTITUIÇÃO DA PARCELA "M"

Plano de Pormenor da Área Central do Cacém



Parcela da terreno com área de 35 m²



Parcela da terreno com área de 266 m²

B

A

Reunião de

26 ABO. 2014

Doc. Agendado com o

Nº 7